



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4372 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I (PEB I) nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. **LUCIMARA ROSILEI LOPES BARBOSA**, brasileira, casada, CPF/MF n° 383.031.808-19; RG-SP 44.656.764-4; CTPS n° 06833, série 00317 -SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada em 29° (vigésimo nono) lugar no Processo Seletivo 01/2017, contratada para o **EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)**.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. 3-ADM mencionada em Lei Complementar n° 210/2011 e 305/2019.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob
N° 4372 em 01/10/19

Fls n° livron°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal .